



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUMLB-BMHW6-ZQDT7-KUEA5>

CNM: 163402.2.0010684-58

AV-3-10684 - 04/06/2025 - Protocolo: 26224 - 14/05/2025

CND/INSS - Fica transportada para esta matrícula a Av.4, da matrícula 129.737, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND nº000182018-88888567, CEI: 51.231.34567/75, da construção do imóvel constante da presente matrícula. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IZE60504, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2466911128469490. A Oficial:

AV-4-10684 - 04/06/2025 - Protocolo: 26224 - 14/05/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta matrícula o R.6, da matrícula 129.737, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato nº8.7877.0430186-9, datado de 05/09/2018, valor da dívida R\$67.550,00 figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; **DEVEDOR: GABRIEL VINICIUS AVILA ERNESTO**, já qualificados. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IZE60504, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2466911128469490. A Oficial:

AV-5-10684 - 23/01/2026 - Protocolo: 33607 - 20/01/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do requerimento datado de 28/11/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica **CONSOLIDADA** a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 8.7877.0430186-9 tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários: GABRIEL VINÍCIUS AVILA ERNESTO COELHO, CPF 021.295.876-31, após devidamente intimados. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$89.696,97, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento. Socilitação ONR 611365. TFS. Dou fé. ATO: 4127, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 982,84. TFJ: R\$ 407,21. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 73,98. TOTAL: R\$ 1.464,03. ATO: 8101, QUANTIDADE: 8. EMOLUMENTOS: R\$ 76,00. TFJ: R\$ 25,68. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 5,76. TOTAL: R\$ 107,44. Nº SELO: JSY81519, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9245331731226228. A Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. Pedido nº24520. 23 de janeiro de 2026.



Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JSY81519

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9245331731226228

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina



**Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUMLB-BMHW6-ZQDT7-KUEA5>